



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Processo nº 8515515-97.2024.8.06.0000**

**Interessado:** Secretaria de Gestão de Pessoas

**Assunto:** Contratação de empresa, por inexigibilidade, para que seja ministrado o workshop com a temática de “A escuta ativa e a linguagem simples enquanto ferramentas da comunicação eficaz”.

### DECISÃO

R.h.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Secretaria de Gestão de Pessoas desta Corte solicita a contratação direta, através da sistemática de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021, da empresa Adriana Cabral Consultoria e Educação LTDA., para realização da palestra “*A escuta ativa e a linguagem simples enquanto ferramentas da comunicação eficaz*”, em virtude da celebração dos 20 anos da Ouvidoria do Poder Judiciário.

Segundo a área demandante, a referida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2024, especificamente no Código da Contratação TJCESGP\_2024\_0046.

Sobre a regularidade da contratação direta pretendida, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, afirmando não haver óbice à sua conclusão.

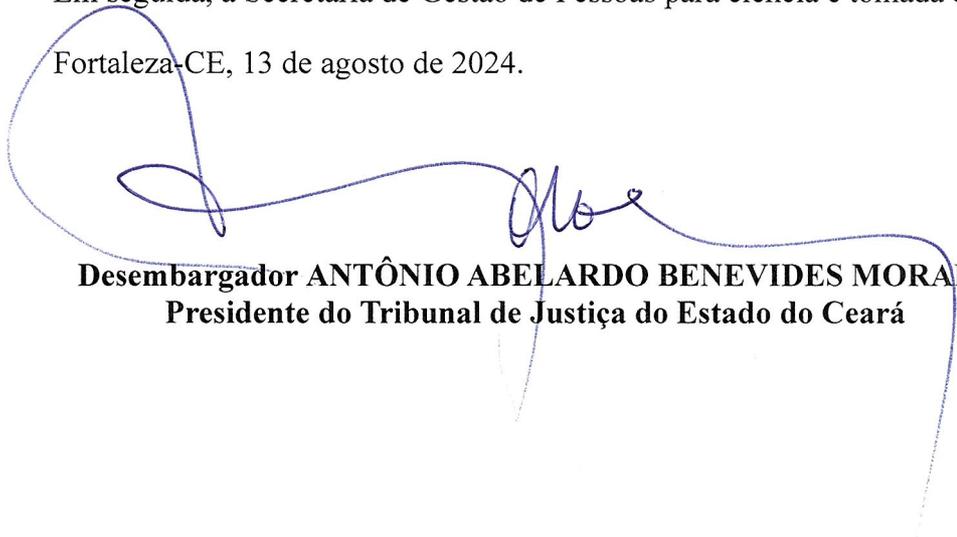
Sendo assim, com fulcro nas informações atestadas pela área técnica, bem como pelas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, aprovo o parecer de fls. retro e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, da pessoa jurídica Adriana Cabral Consultoria e Educação LTDA, conforme solicitado pela Secretaria de Gestão de Pessoas desta Corte.

Em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, do referido diploma legal, deverá ser procedida a divulgação desta decisão em meio eletrônico oficial, com disponibilidade ao público, bem como as demais publicações e atos de praxe.

Encaminhe-se os autos à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios para as publicações devidas.

Em seguida, à Secretaria de Gestão de Pessoas para ciência e tomada de providências.

Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a cursive name.

**Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**